

# Soberano IPCA

Material Publicitário  
18/09/2023

O COE Soberano IPCA é um certificado destinado a investidores que desejam obter rendimentos atrelados a um título emitido pelo Tesouro Nacional no mercado externo, e proteger seu portfólio contra a inflação.

O investimento é corrigido pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) e remunera juros semestrais (calculados de acordo com o período decorrido), sendo que o recebimento destes montantes são condicionados ao pagamento do título de dívida brasileira Global Bond US105756CF53.

A taxa de emissão deste COE será equivalente à taxa da NTN-B 2033<sup>1</sup> acrescida de 0,55% a.a. O valor definitivo será definido na data de emissão deste COE, com base na taxa média indicativa da NTN-B com vencimento em maio de 2033, divulgada pela ANBIMA e referente ao último dia útil anterior a data de emissão.

## Benefícios

- ✓ Investir localmente em um título internacional;
- ✓ Remuneração atrelada à inflação com juros semestrais;
- ✓ Rendimentos superiores à renda fixa tradicional.

Dúvidas?  
Assista ao vídeo  
pelo QR Code:



## Risco de Crédito

O COE está sujeito ao risco de crédito do Itaú Unibanco e não conta com a garantia do FGC (Fundo Garantidor de Crédito). Além disso, o COE também está sujeito ao risco de crédito do Tesouro Nacional, o qual pode se realizar na ausência de pagamento do principal do título atrelado ao COE.

### Importante:

- I. Na ausência de pagamento de qualquer remuneração intermediária pelo Tesouro Nacional no título atrelado ao COE, este será liquidado antecipadamente a mercado, podendo ocasionar ao cliente perda do valor aplicado no COE;
- II. Na ausência de pagamento pelo Tesouro Nacional do principal do título atrelado ao COE, o cliente perderá todo o valor aplicado no COE.

## Características da Estratégia

Aplicação mínima  
R\$ 5.000,00

Modalidade  
Valor Nominal em risco

Prazo da operação  
10,1 anos

Grau de risco  
Médio

Ativo subjacente  
Global Bond US105756CF53

Prazo de contratação  
Até 28/09/2023 às 14h

<sup>1</sup>NTN-B 2033: Título da dívida pública indexado ao IPCA com vencimento em 2033, também conhecido como Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais. As informações presentes neste material técnico são baseadas em simulações e os resultados reais poderão ser significativamente diferentes. A rentabilidade líquida depende da tributação aplicável.

Leia o DIE<sup>2</sup>  
antes de aplicar  
neste COE



# Soberano IPCA

Material Publicitário  
18/09/2023

## Como funciona

O COE terá remuneração correspondente à NTN-B 2033 + 0,55% a.a., mas a remuneração de juros e principal para o investidor está condicionada aos pagamentos do Global Bond US105756CF53.

O Global Bond US105756CF53 é um papel de dívida do governo brasileiro emitido pelo Tesouro Nacional, com janelas semestrais de remuneração até seu vencimento em outubro de 2033, conforme quadro abaixo.

Uma vez confirmado o devido pagamento de cada fluxo do Bond nas datas indicadas abaixo, o investidor receberá os juros e/ou principal do COE no quinto dia útil subsequente.

## Agenda de Pagamentos

Data prevista para pagamento de juros e/ou principal do Bond	Data de pagamento de juros e/ou principal do COE	Remuneração <sup>1</sup> do COE (sujeito ao pagamento do Bond)
20/10/2023	27/10/2023	0,44%
20/04/2024	29/04/2024	2,92%
20/10/2024	28/10/2024	3,02%
20/04/2025	29/04/2025	2,92%
20/10/2025	27/10/2025	2,99%
20/04/2026	28/04/2026	2,95%
20/10/2026	27/10/2026	2,97%
20/04/2027	28/04/2027	2,92%
20/10/2027	27/10/2027	2,99%
20/04/2028	28/04/2028	2,97%
20/10/2028	27/10/2028	2,97%
20/04/2029	27/04/2029	2,90%
20/10/2029	29/10/2029	2,99%
20/04/2030	29/04/2030	2,90%
20/10/2030	28/10/2030	3,02%
20/04/2031	29/04/2031	2,92%
20/10/2031	27/10/2031	2,99%
20/04/2032	28/04/2032	2,97%
20/10/2032	27/10/2032	2,99%
20/04/2033	28/04/2033	2,95%
20/10/2033	27/10/2033	Principal + 2,99%

<sup>1</sup>Simulação considerando uma taxa de retorno ilustrativa de IPCA + 6,03% a.a., calculada com base em um prêmio de 0,55% a.a. sobre a taxa interna de retorno da NTN-B 2033 apurada pela ANBIMA em 13/09/2023 (5,4500% a.a.). O valor apresentado é o valor percentual que incidirá sobre o principal aplicado corrigido pelo IPCA, calculado ao período.

As informações presentes neste material técnico são baseadas em simulações e os resultados reais poderão ser significativamente diferentes dependendo das condições de aplicação na data de emissão do COE. Os valores acima são brutos de imposto de renda, e a rentabilidade líquida dependerá da tributação aplicável.

Leia o DIE<sup>2</sup>  
antes de aplicar  
neste COE



# Soberano IPCA

Investimento com  
Valor Nominal em Risco

## Obrigações do Emissor

Sem prejuízo das demais obrigações previstas neste DIE, bem como na regulamentação aplicável, o Emissor é responsável por:

- assegurar que seus processos de controles operacionais e de gestão de riscos sejam adequados à complexidade e ao volume do certificado;
- registrar o COE no sistema de registro; e
- realizar os cálculos dos valores devidos aos investidores, conforme a estrutura do COE.

## RISCO DE EXTINÇÃO DO COE ANTES DE SEU VENCIMENTO

(i) Conforme detalhado no item sobre os Fatores de Risco (a seguir) e em outros itens deste DIE, podem ocorrer eventos alheios à vontade do emissor do COE que acarretem na extinção antecipada do COE; e

(ii) Caso as Principais Condições para o Retorno da Aplicação do COE, descritas no item Possibilidades de Retorno não sejam cumpridas, como consequência, ocorrerá a extinção antecipada do COE.

A extinção do COE, antes do vencimento, implicará na liquidação antecipada do COE, hipótese na qual o valor do COE será liquidado conforme o seu valor de mercado (critério de cálculo descrito no item Possibilidades de Retorno). Após o Itaú Unibanco proceder a liquidação antecipada do COE e apurar o seu valor a mercado, se positivo, o montante apurado será entregue ao investidor, proporcionalmente ao investimento realizado, em 15 dias após a decretação de vencimento antecipado deste COE pelo Itaú Unibanco.

## FATORES DE RISCO (associados à aquisição do COE)

**RISCO DE CRÉDITO DO EMISSOR:** O RECEBIMENTO DOS MONTANTES DEVIDOS PELO EMISSOR AO INVESTIDOR ESTÁ SUJEITO AO RISCO DE CRÉDITO DO EMISSOR. Caso o risco de crédito se materialize, ainda que atendidas as condições de remuneração do COE, o investidor poderá ficar sem receber qualquer retorno financeiro ou até perder o capital investido;

**NÃO HÁ COBERTURA DO FGC:** OS INVESTIMENTOS EM COE NÃO SÃO GARANTIDOS PELO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO – FGC;

**RISCO DE CRÉDITO DO EMISSOR DO ATIVO SUBJACENTE:** O Ativo Subjacente é um título da dívida pública emitido pelo Tesouro Nacional. A condição financeira e fiscal do governo brasileiro podem afetar sua capacidade em cumprir as obrigações relacionadas ao Ativo Subjacente, podendo acarretar evento de inadimplemento do Ativo Subjacente;

**RISCO DE INADIMPLEMENTO DO ATIVO SUBJACENTE:** Caso ocorra qualquer evento de inadimplemento no Ativo Subjacente, o COE será vencido antecipadamente;

**RISCO DE MERCADO:** O resultado financeiro do investimento no COE para o investidor depende do valor de seus Ativos Subjacentes, que podem ser afetados por condições alheias à vontade das partes, destacando-se:

- o desempenho das economias nacional e internacional;
- quaisquer atos de autoridades governamentais, nacionais ou internacionais, em especial as decisões de política econômica ou a decretação de moratórias no pagamento das dívidas públicas;
- as taxas de juros praticadas no mercado; e
- quaisquer outros fatores que afete(m) o Ativo Subjacente.

**RISCO DE LIQUIDEZ:** O COE possui pouca ou nenhuma liquidez, de forma que é improvável que o investidor possa encontrar compradores interessados em adquirir o COE. Não haverá, ainda, a contratação de formador de mercado para o COE. A eventual venda do COE a terceiros poderá acarretar perda de rentabilidade ou mesmo do valor inicialmente investido. O resgate ou a recompra geram risco de perda de valor nominal, ou seja, não garantem o capital protegido;

**DESCONTINUIDADE DO ATIVO SUBJACENTE:** Caso ocorra a descontinuidade de qualquer Ativo Subjacente, a qualquer tempo, tal fato implicará na interrupção da estratégia do COE antes de seu vencimento, sendo aplicadas as consequências previstas no item Risco de Extinção do COE antes de seu Vencimento. As principais hipóteses, sem limitações, que podem gerar a descontinuidade do Ativo Subjacente são: (i) qualquer evento que acarrete na extinção do Ativo Subjacente; (ii) o Ativo Subjacente deixe de ter preço divulgado por bolsa de valores, entidades de registro, ou pelo seu provedor; (iii) o Ativo Subjacente deixe de ter preço divulgado por bolsa de valores ou entidades de registro que o Emissor tenha acesso; ou (iv) qualquer ato ou fato relevante, nos termos da regulamentação aplicável, que afete a negociação do Ativo Subjacente de forma que o Emissor fique impossibilitado de negociá-lo;

**RISCOS OPERACIONAIS:** O COE e o Ativo Subjacente estão sujeitos a riscos operacionais ligados aos ambientes em que são registrados e/ou negociados, tais como: (i) falha de uma determinada bolsa ou fonte de informações; (ii) interrupção de operações no local de negociação e/ou registro; e (iii) interrupções ou extinção da divulgação de preço por provedores. Referidas falhas ou interrupções, principalmente as relacionadas ao Ativo Subjacente, podem inviabilizar a estratégia do COE e gerar a sua extinção antes do vencimento, hipótese na qual é aplicado o descrito no item Risco de Extinção do COE antes de seu Vencimento;

**RISCOS SISTÊMICOS:** A existência do COE, bem como as negociações do Ativo Subjacente, podem ser afetadas por condições econômicas nacionais, internacionais e por fatores exógenos diversos, tais como interferências de autoridades governamentais e órgãos reguladores nos mercados, ou da regulamentação aplicável ao COE e às suas operações, podendo, eventualmente, causar a extinção da estratégia do COE antes de seu vencimento, hipótese na qual é aplicado o descrito no item Risco de Extinção do COE antes de seu Vencimento;

**RISCO DE CANCELAMENTO DA OFERTA DESTA COE:** Este DIE foi preparado de acordo com as condições de mercado vigentes no momento do início do Período de Captação. Certos fatores como movimentos adversos nas taxas de juros, preços e volatilidade de ativos financeiros, eventos de natureza política, econômica ou financeira que alterem e influenciem de forma relevante os mercados, ou a descontinuidade de ativos ou de instrumentos financeiros utilizados para a estruturação do COE, podem afetar adversamente as condições de precificação do COE durante o Período de Captação desta Oferta de COE. Por esses motivos, o Emissor reserva-se a prerrogativa de poder cancelar a oferta deste COE a qualquer momento até a Data de Início, sendo certo que, caso o cancelamento venha a ocorrer, o Emissor estará isento de qualquer responsabilidade de indenizar o investidor em função de eventuais prejuízos que possam ter sido gerados.

# Soberano IPCA

Investimento com  
Valor Nominal em Risco

## Balancetes e Balanços Patrimoniais

É possível consultar os balancetes e balanços patrimoniais da instituição emissora por meio do site do Banco Central:

<https://dadosabertos.bcb.gov.br/dataset/ifs-balancetes> ou por meio do portal de RI do Itaú: <https://www.itaubank.com.br/relacoes-com-investidores/>.

## Tratamento de Dados Pessoais

O investidor declara ter ciência de que as empresas do Conglomerado Itaú Unibanco tratam dados pessoais para as finalidades relacionadas ao desempenho das suas atividades, conforme detalhado nas “Condições Gerais de Abertura da Conta de Depósitos”, e na Política de Privacidade disponível nos sites e aplicativos do Emissor.

## Lista dos atos normativos relacionados ao COE

- Lei 12.249 – Autoriza a emissão de COE por instituições financeiras;
- Resolução CMN 4.263 – Disciplinas as condições de emissão de COE;
- Resolução CVM 8 – Disciplina as Ofertas públicas com dispensa de registro de COE, LF e LIG;
- Circular BCB nº 3.684 – Estabelece metodologia para análise de sensibilidade do valor de mercado do COE;
- Circular BCB nº 3.685 – Estabelece critérios para o investimento inicial e resultados potenciais do COE;
- Carta Circular BCB nº 3.623 – Cria títulos e subtítulos para registro contábil de Certificado de Operações Estruturadas.

Os atos normativos podem ser consultados por meio dos endereços:  
<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/buscanormas> | <https://www.gov.br/cvm/pt-br/assuntos/normas>.

## Canais de Atendimento

Eventuais dúvidas ou reclamações a respeito do COE poderão ser encaminhadas ao Serviço de Apoio ao investidor (SAC) do Emissor – Itaú: 0800 722 7377 / Exclusivo ao Deficiente Auditivo: 0800 722 1722 / Ouvidoria Corporativa: 0800 570 0011.

Reclamações também poderão ser encaminhadas ao Banco Central do Brasil: 145 ou 0800 979 2345 ou à CVM: 0800 025 9666.

## Informações Adicionais

Este documento foi preparado com as informações necessárias ao atendimento das melhores práticas de mercado estabelecidas pelo Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas de Negociação de Instrumentos Financeiros.

A PRESENTE OFERTA NÃO ESTÁ SUJEITA A REGISTRO NA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM. A CVM NÃO ANALISOU PREVIAMENTE ESTA OFERTA. A DISTRIBUIÇÃO DO CERTIFICADO DE OPERAÇÕES ESTRUTURADAS – COE NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, A GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, DE ADEQUAÇÃO DO CERTIFICADO À LEGISLAÇÃO VIGENTE OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO EMISSOR OU DA INSTITUIÇÃO INTERMEDIÁRIA.

RECEBI UM EXEMPLAR DO DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS – DIE PREVIAMENTE À AQUISIÇÃO DO COE E TOMEI CONHECIMENTO DO SEU FUNCIONAMENTO E RISCOS.